



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO Nº. 040/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Altino Pires de Araújo Neto, datado em 05/02/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a pedido, a partir de **19/02/2024**, o servidor público municipal **Altino Pires de Araújo Neto**, portador do RG nº. 8.361.123-5/SESP-PR e CPF nº. 049.572.209-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, do Abastecimento e do Agronegócio**, nomeado em 04/01/2021, através do Decreto nº. 769/2021 de 18/02/2021, revogado pelo Decreto nº. 168/2022 de 22/09/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **19/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

[Assinatura]
FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000